

Aviso n.º 1028/2014**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do ar-

tigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência da aprovação da Lista de Diplomados no Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP — 13.ª Edição), entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., e a trabalhadora a seguir elencada, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 16 de julho de 2013, ficando a mesma integrada na categoria/carreira de técnico superior.

Número de Identificação Fiscal	Nome	Posição remuneratória	Nível Remuneratório	Remuneração Base
207 219 285	Marta Alexandra Cardoso Duque.	2.ª	15	1.201,48 €

9 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207533773

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro****Despacho n.º 1191/2014**

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Planeamento e Estatística, a que se refere a alínea *b*) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, em conjugação com o artigo 7.º do despacho n.º 14092/2012, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2012, designadamente através da bolsa de emprego público.

Cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar aquele cargo o candidato Anselmo Manuel Esteves Cunha.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de seleção aos factos apurados, considero que face a tais resultados aquele candidato possui a competência técnica e a aptidão necessárias para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respetivo concurso.

Assim, designo para o cargo de chefe de divisão de Planeamento e Estatística o técnico superior Anselmo Manuel Esteves Cunha, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Esta designação produz os seus efeitos a partir da data do presente despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de dezembro de 2013. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

Nota curricular**Dados pessoais:**

Nome: Anselmo Manuel Esteves Cunha;
Data de nascimento: 27 de outubro de 1961;
Naturalidade: Aldeia do Bispo (Penamacor).

Dados habilitacionais:

Licenciatura em Sociologia pelo ISCTE, 1993;
Master em Estudos Europeus e Direitos Humanos, pela Universidad Pontificia de Salamanca, 1999;
Certificado de aptidão profissional.

Experiência profissional:

Técnico superior na ex-Direção Regional de Agricultura da Beira Interior (DRABI), Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, de 15 de fevereiro de 1999 a 30 de setembro de 2004;

Chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos na ex-DRABI, de 1 de outubro de 2004 a 28 de fevereiro de 2007;

Técnico superior na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP Centro), Divisão de Recursos Humanos, de 1 de março de 2007 a 14 de setembro de 2008;

Chefe de divisão de Planeamento Estratégico na DRAP Centro, de 15 de setembro de 2008 a 4 de outubro de 2012;

Técnico superior na DRAP Centro, Divisão de Planeamento e Estatística, de 5 de outubro de 2012 a 3 de dezembro de 2013.

Formação profissional:

Curso: FORGEP, INA, 2006;
Curso: Instrumentos de pilotagem para a gestão de recursos humanos, 2007;

Curso: Gestão da qualidade, 2007;
CADAP (Curso de Alta Direção em Administração Pública) INA, 2008;

DELGEPE (Especialização em Liderança e Gestão de Pessoas: INA, 2008;

Workshop: RICA — o presente e perspetivas futuras, GPP, 2009;
Seminário: Construção do plano e relatório de atividades em articulação com o SIADAP, INA, 2009;

Curso: SIADAP, INA, 2009;
Curso: SIADAP 1 — CAF, 2009;
Curso: Produtividade: eficiência e eficácia dos serviços públicos, 2010;

Workshop: SIMA — revisão metodológica, 2011;
Curso: Código do Procedimento Administrativo, 2011;

Workshop «Utilização do Portal do Instituto Nacional de Estatística», 2012, Escola Superior Agrária do IPCB, Castelo Branco — Sessão «DataCentro — Informação para a Região», 2012, CCDRC, Castelo Branco;

Ações de formação na área da problemática do desenvolvimento local e regional;

Ações de formação na área da informática na ótica do utilizador.
207540828

Despacho n.º 1192/2014

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão Financeira, a que se refere a alínea *b*) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, em conjugação com o artigo 3.º do Despacho n.º 14092/2012, publicado in DR, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro, designadamente através da Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar aquele cargo o candidato David Lucas Nunes.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de seleção aos factos apurados, considero que face a tais resultados aquele candidato possui a competência técnica e a aptidão necessárias para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respetivo concurso.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, o Técnico Superior David Lucas Nunes, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Esta designação produz os seus efeitos a partir da data do presente despacho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de dezembro de 2013. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: David Lucas Nunes;

Idade: 44 anos;

Naturalidade: França.

2 — Habilitações Académicas:

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada em Lisboa (1989/90 — 1993/94);

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração (2001 — 2002).

3 — Experiência Profissional:

De janeiro a julho de 1995 — Estágio em empresa no ramo dos seguros, na área comercial;

1995/96 e 1996/97 — Professor de Matemática aos 7.º, 8.º e 9.º anos, nas escolas C+S de Mem Martins, em Rio de Mouro e C+S D. Carlos I, em Sintra;

De 17 de novembro de 1997 a 16 de agosto de 1998, frequência de Estágio Profissional na Direção Regional de Agricultura da Beira Interior (DRABI), em Castelo Branco, no âmbito da Divisão Financeira e Controlo Orçamental;

De 12 de outubro de 1998 a 30 de setembro de 2001, desempenha, na DRABI, como Técnico Superior contratado, funções no âmbito da Divisão Financeira e Controlo Orçamental;

2002/08/05 — Início de funções na Função Pública na Direção Regional de Agricultura da Beira Interior (DRABI), em Castelo Branco, como coordenador do setor de receitas e faturação;

De 21 de janeiro de 2003 até 11 de setembro de 2005, responsável pela Repartição de Administração Geral (áreas de aprovisionamento, viaturas e património);

De 11 de setembro de 2005 até 31 de agosto de 2006, responsável pela Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental;

De 1 de setembro de 2006 a março de 2007 exerce funções como Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental da Direção Regional de Agricultura da Beira Interior;

De 02 de abril de 2007 até 04 de outubro de 2012 exerce as funções de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;

Desde 05 de outubro de 2012 até à presente data, tem vindo a exercer as funções de Chefe de Divisão Financeira, em regime de substituição, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

4 — Formação Profissional:

Frequência de diversas ações nas áreas de gestão, contabilidade e fiscalidade;

Frequência de diversas ações nas áreas das TIC;

Frequência de diversas ações nas áreas de contabilidade pública, controlo de gestão orçamental, gestão documental, contratação pública, SIADAP e Serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentais em Modo Partilhado (GeRFiP);

Curso de “Formação Pedagógica de Formadores”;

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, realizado pelo INA — Instituto Nacional de Administração.

207541265

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aviso n.º 1029/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, na carreira e categoria de técnico superior, da trabalhadora Vera Cristina Dias Marques, na sequência de recrutamento por utilização de reserva de recrutamento interna constituída nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, após a homologação da lista de ordenação final publicada através do Aviso n.º 9481/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 24 de julho, na sequência do procedimento concursal comum, publicado através do Aviso n.º 12834/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 26 de setembro.

A remuneração mensal auferida pela trabalhadora é a correspondente à posição e nível remuneratórios situados entre a 3.ª e a 4.ª e entre o 19 e 23, respetivamente, da tabela remuneratória única.

10 de janeiro de 2014. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, *Francisco Maria Santos Murteira*.

207541646

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 1030/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que no ano de 2014, os valores da taxa de certificação a cobrar no ato de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional do Tejo, são os constantes do quadro seguinte:

	Capacidade igual ou inferior a 0,25 l	Capacidade superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l	Capacidade superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	Capacidade superior a 1 l e inferior a 2 l	Capacidade igual ou superior a 2 l
Vinhos e Produtos Vínicos DOP “DO-TEJO”.	0,0070 €/unidade	0,0140 €/unidade	0,0280 €/unidade	0,0420 €/unidade	0,0280 €/litro (ou fração)
Vinhos e Produtos Vínicos IGP “TEJO”.	0,0070 €/unidade	0,0140 €/unidade	0,0280 €/unidade	0,0420 €/unidade	0,0280 €/litro (ou fração)
Vinhos e Produtos Vínicos IGP “TEJO” que utilizem o designativo “LEVE”.	0,0025 €/unidade	0,0050 €/unidade	0,0100 €/unidade	0,0150 €/unidade	0,0100 €/litro (ou fração)

7 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

207534291

Aviso n.º 1031/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que no ano de 2014, os

valores da taxa de certificação a cobrar no ato de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional do Dão, são os constantes do quadro seguinte:

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25 l	Capacidade Superior a 0,25 l e inferior a 0,5 l	Capacidade Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	Capacidade Superior a 1 l e inferior a 2 l	Capacidade Igual ou superior a 2 l e inferior a 3 l	Capacidade Igual ou superior a 3 l
DOP Dão	0,008750 €/unidade	0,017500 €/unidade	0,035000 €/unidade	0,070000 €/unidade	0,035000 €/litro (ou fração)	0,035000 €/litro (ou fração)
DOP Lafões	0,008750 €/unidade	0,017500 €/unidade	0,035000 €/unidade	0,070000 €/unidade	0,035000 €/litro (ou fração)	0,035000 €/litro (ou fração)